

PORTARIA Nº 232/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 001/2018;

CONSIDERANDO que os cargos de Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios e Coordenador de Contas a Receber são funções de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA**, inscrita no CPF sob nº 551.727.339-49 do cargo de Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios do Coren/PR.

Art. 2º- Nomeá-la, a partir de 16 de setembro de 2019, para o cargo de Coordenadora de Contas a Receber do Coren/PR.

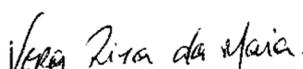
Parágrafo Único – Estabelecer o valor da remuneração do cargo supracitado em R\$ 7.015,52 (sete mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos), pela responsabilidade do exercício do mesmo, e que a empregada pública terá direito ao recebimento de 50% deste valor sobre seu salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária